

DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020



CONS. PUBLICO INTER. DE SAUDE PIEMONTE DA C. NORTE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020)

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 0, INC e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: REVISAO PERIÓDICA MICRO ONIBUS PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE - Contratação de empresa especializada para realizar a revisão periódica dos micro ônibus da Policlínica Regional de Saúde.

Favorecido: BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF.:00.251.951/0001-33
Valor Total: R\$ 11.127,87 (ONZE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Fundamento Legal: art. 0, INC , art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 017/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

JACOBINA - BA, 02/10/2020

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PRESIDENTE